

CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES

Rua Silveira Martins, 233 Fone/Fax: (18) 3268-6186 - CEP 19.645-000 Nantes - Estado de São Paulo - CNPJ. N°. 01.557.531/0001-42

Email: administrativo@camaranantes.sp.gov.br - www.camaranantes.sp.gov.br

MOÇÃO Nº. 03/2018, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

EMENTA: MOÇÃO DE APOIO AOS FUNCIONÁRIOS E APOSENTADOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, LESADOS POR CONTA DA MÁ GESTÃO DO "FUNDO DE PENSÃO POSTALIS", CRIADO NO ANO 1981,

AUTOR: VEREADOR WAGNER GONÇALVES DANTAS.

Exmo. Senhor Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, que conste na ordem do dia, Moção de Apoio aos funcionários e aposentados da **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, lesados por conta da má gestão do "Fundo de Pensão Postalis", criado no ano 1981, cuja adesão ao plano na época foi compulsória, ou seja, quem quisesse trabalhar nos Correios na época precisava necessariamente aderir ao plano, sobe pena de não ser admitido.

Grave situação envolve milhares de brasileiros trabalhadores e aposentados dos Correios, lesados durante os últimos anos. Empenhamos esforços para que as matérias legislativas que envolvam o "Fundo de Pensão Postalis" e seus planos possam merecer a atenção e o comprometimento das estruturas politicas federais, visando abrandar os impactos danosos que já vêm sendo arcados pelos aposentados e aposentáveis da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que já se somam mais de 140.000 participantes e assistidos em todo o território nacional.

Considerando que, os Correios são verdadeiro patrimônio nacional, motivo de orgulho para os seus mais 106 mil trabalhadores, cujo prestigio perante a sociedade sempre se destacou, principalmente, pelo constante trabalho dos seus funcionários que estão em constante contato com as pessoas, entregando não apenas cartas e encomendas, mais, noticias, sonhos e sorrisos; sinônimo de confiança, credibilidade e fé pública para a maioria absoluta da sociedade brasileira ha mais de três séculos e meio;

Considerando que, infelizmente, antes considerada um modelo de eficiência, vem perdendo credibilidade nos últimos anos; posto que, observa-se que, cada vez menos têm sido feitos investimentos pela empresa tanto na categoria, quanto na própria empresa, numa clara tentativa de sucateamento e até mesmo de perda de credibilidade perante a sociedade;

Considerando que, o descaso é demonstrado pela falta de compromisso e investimento nela mesma, sendo estes, principais fatores que representam a qualidade e excelência em seus serviços à população, desmotivando seus trabalhadores nas unidades por todo o país;

Considerando que, faz-se necessário apontar a má gestão no fundo de pensão, objeto desta moção de apoio, que vem causando sucessivas perdas. O "Fundo de Pensão Postalis" já foi alvo do TCU, da Policia

& De



<u>CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES</u>

Rua Silveira Martins, 233 Fone/Fax: (18) 3268-6186 - CEP 19.645-000 Nantes - Estado de São Paulo - CNPJ. N°. 01.557.531/0001-42

Email: administrativo@camaranantes.sp.gov.br - www.camaranantes.sp.gov.br

Federal e do Ministério Público. Quem paga a conta pelos desvios são funcionários e aposentados dos Correios. O Fundo enfrenta problemas financeiros desde 2011 e, para cobrir as perdas do Fundo, os Correios passaram a descontar parte do salário dos funcionários da ativa e do benefício dos trabalhadores já aposentados;

Considerando que, o fundo de pensão dos funcionários dos Correios, é um desdobramento da "Operação Rizoma" (Lava-Jato no Rio) e nos últimos anos tem sido apontado por uma rotina de denúncias e prejuízos assombrosos aos seus participantes. Sob intervenção do Órgão regulador por causa de desvios e com rombo de mais de R\$ 7 bilhões, o "Fundo de Pensão Postalis" cobra de seus aposentados contribuições extras, que sugam mais de um quarto do beneficio, para cobrir déficit turbinado pela corrupção;

Considerando que, os seguidos déficits também levantaram suspeitas no Tribunal de Contas da União – TCU que, em 2016, divulgou os resultados de uma auditoria realizada no "Fundo de Pensão Postalis". O relatório apontou fortes indícios de gestão temerária entre 2011 e 2014. De acordo com o Tribunal de Contas da União – TCU, até 2014 o déficit era de R\$ 5,7 bilhões, o que correspondia a mais de dois terços do patrimônio do fundo;

Considerando que, a maioria das perdas - 62,7% foram decorrentes de investimentos de baixa rentabilidade. A auditoria já apontava, na época, que o déficit poderia aumentar nos anos posteriores, porque havia investimentos com provisões e perdas ainda não contabilizadas. Além disso, mostrava que a PREVIC (Superintendência Nacional de Previdência Complementar), responsável por fiscalizar os fundos de previdência complementar, não havia tomado as medidas necessárias diante dos problemas financeiros do "Fundo de Pensão Postalis";

Considerando que, o "Fundo de Pensão Postalis" sofreu intervenção da PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar, a autarquia afastou a diretoria e os conselhos do maior fundo de pensão do país em número de participantes (418.098), alegando descumprimento de normas de contabilização de "reservas técnicas e aplicação de recursos". Uma comissão de inquérito foi criada para apurar possíveis irregularidades e seus responsáveis. Um dos motivos para a intervenção foi à contabilização de ativos podres no balanço por meio de fundos especiais. A PREVIC prorrogou por mais seis meses a intervenção;

Considerando que, no inicio deste ano, o Ministério Público Federal (MPF) entrou com uma ação contra BNY Mellon (Bank of New York Mellon Corporation), uma holding americana de serviços bancários e financeiros, exigindo que a administradora pague ao "Fundo de Pensão Postalis" R\$ 8,2 bilhões por prejuízos causados ao fundo. O MPF pede que o BNY Mellon recompre as cotas de investimentos do fundo por R\$ 6,2 bilhões e, a titulo de dano moral, pague R\$ 20 mil para cada um dos participantes, o que alcança R\$

le

P

AND DO



CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES

Rua Silveira Martins, 233 Fone/Fax: (18) 3268-6186 - CEP 19.645-000 Nantes - Estado de São Paulo - CNPJ. N°. 01.557.531/0001-42

Email: administrativo@camaranantes.sp.gov.br - www.camaranantes.sp.gov.br

1,9 bilhão. Além disso, quer a devolução de R\$ 1,2 milhões cobrados indevidamente por meio de taxas administrativas;

Diante do exposto, requeiro ainda, que seja encaminhada cópia ao Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, ao Sindicato dos Trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios Telégrafos e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Correios e Telégrafos; e ainda, a todas as Câmaras Municipais da região do Estado de São Paulo.

Desta forma, atendidas às formalidades de praxe, **REQUEIRO** que conste todo o processo deste pedido de Moção na ata desta Sessão Legislativa, bem como, que encaminhe cópia da mesma para Agência de Correios deste Município, para que a mesma possa encaminhar a quem mais incumbir.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2018.

WAGNER GONCALVES DANTAS VEREADOR

Apoiado pelos Vereadores:

APROVADO EM 04 108 1008

Votação: Unauime

SACRETARIO

HO De De Weller

PROTOCOLO Nº 138/2018
RECEBIDO EM CH CO 138
ASS